



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL



PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO LREC

Ponta Delgada, abril de 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL



INDICE

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO	1
E INFRAÇÕES CONEXAS DO LREC	1
1 – INTRODUÇÃO	3
2 – CARACTERIZAÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	3
2.1 – ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO	4
2.2 – SISTEMA DE GESTÃO DO LREC.....	5
2.2.1. IDENTIFICAÇÃO E INTERAÇÃO ENTRE OS PROCESSOS.....	6
3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	7
3.1. DEFINIÇÃO DE RISCO	7
4 – CONCLUSÃO	9



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL



1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório é um documento que visa identificar, analisar e mitigar os riscos relacionados com a atuação do LREC, nas diferentes atividades realizadas. Ele se concentra no desenvolvimento, implementação e monitorização de um plano de gestão de riscos, abordando as áreas de maior vulnerabilidade e propondo ações preventivas e corretivas.

O Responsável Geral pela execução do Plano é o Eng.º Francisco Fernandes, Diretor do LREC e a responsável pelo controlo e revisão do plano é a Eng.ª Isabel Dias, Gestora da Qualidade de todos os departamentos do Laboratório e Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento, Qualidade e Inovação do LREC.

2 – CARACTERIZAÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

O LREC, cuja definição e atribuição de competências foi originalmente feita através do Decreto Regulamentar Regional nº 41/81/A de 12 de agosto, integra a atual Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas (SRTMI).

A SRTMI é um dos departamentos do XIV Governo Regional que exerce as suas competências nos domínios do Turismo, de Mobilidade (transportes aéreos, marítimos e terrestres), de Infraestruturas (obras públicas), de Energia, do Apoio Laboratorial a Obras Públicas e Privadas, de Inspeção na área Turística, e ainda de gestão dos Fundos de Transportes Terrestres e de Apoio à Coesão e Desenvolvimento Económico.

A SRTMI tem o NIF nº 600085740 e as suas atuais competências estão evidenciadas no Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/A, de 12 de novembro de 2024.

O LREC, conforme subsecção X art.º 79 do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/A, é um serviço executivo da SRTMI que tem por **missão** promover a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico no domínio da engenharia civil e disponibilizar às entidades públicas e privadas, um conjunto de serviços de natureza



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL



laboratorial e de controlo da qualidade, visando a qualidade e a segurança das obras, a modernização e inovação no sector da construção e a preservação do património natural e construído.

Os Serviços de Natureza Laboratorial do LREC são constituídos pela i) Unidade Laboratorial de Metrologia (ULM), ii) Unidade Laboratorial de Materiais de Construção (ULMC), iii) Unidade Laboratorial de Materiais Betuminosos (ULMB), iv) Unidade Laboratorial de Geotecnia (ULG), v) Unidade Laboratorial de Prospeção e vi) Unidade Laboratorial de Estruturas e Sísmica (ULES)

2.1 – ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Apresenta-se na Figura 1 o organograma hierárquico e funcional do LREC com indicação da sua inserção na SRTMI, representada pela dependência hierárquica do Diretor do LREC relativamente à Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, e contendo as diferentes áreas em que se divide o LREC.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

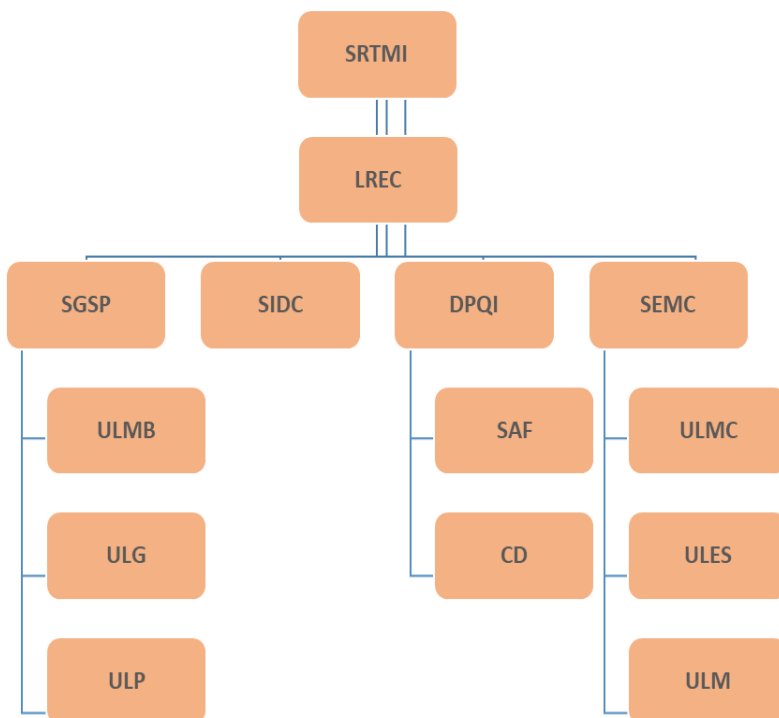


Figura 1 - Organograma funcional e hierárquico do LREC com indicação da sua inserção na SRTMI

LEGENDA: **SRTMI** – Secretaria Regional Turismo, Mobilidade e Infraestruturas; **LREC** – Laboratório Regional de Engenharia Civil; **SEMC** – Serviço de Estruturas e Materiais de Construção; **SGSP** – Serviço de Geotecnia, Sustentabilidade e Prospeção; **DPQI** – Divisão de Planeamento, Qualidade e Inovação; **SAF** – Serviço Administrativo e Financeiro; **CD** – Centro de Documentação; **SIDC** – Serviço de Informática, Desenvolvimento e Consultoria; **ULES** – Unidade Laboratorial de Estruturas e Sísmica; **ULG** – Unidade Laboratorial de Geotecnia; **ULM** – Unidade Laboratorial de Metrologia; **ULMB** – Unidade Laboratorial de Materiais Betuminosos; **ULMC** – Unidade Laboratorial de Materiais de Construção; **ULP** – Unidade Laboratorial de Prospeção.

2.2 – SISTEMA DE GESTÃO DO LREC

A conceção do SG do LREC baseia-se na sua estrutura hierárquica e funcional, estando assente em processos, cuja eficácia é medida através do estabelecimento de objetivos e monitorização dos respetivos indicadores de desempenho.



2.2.1. IDENTIFICAÇÃO E INTERAÇÃO ENTRE OS PROCESSOS

Os processos identificados no LREC estão representados através do esquema da figura 2 que permite identificar a sua sequência e interação. Para cada um dos processos identificados foi elaborada uma Ficha de Processo, para a sua descrição e monitorização bem como a interação entre os mesmos

Os tipos de processos identificados agrupam-se em processos de i) **REALIZAÇÃO** - processos que estão diretamente relacionados com a prestação do serviço, ii) **GESTÃO** - processos que não estão diretamente relacionados com a prestação do serviço, mas são necessários para criarem condições aos processos que o fazem., iii) **SUORTE** - processos que não contribuem para a criação de valor.

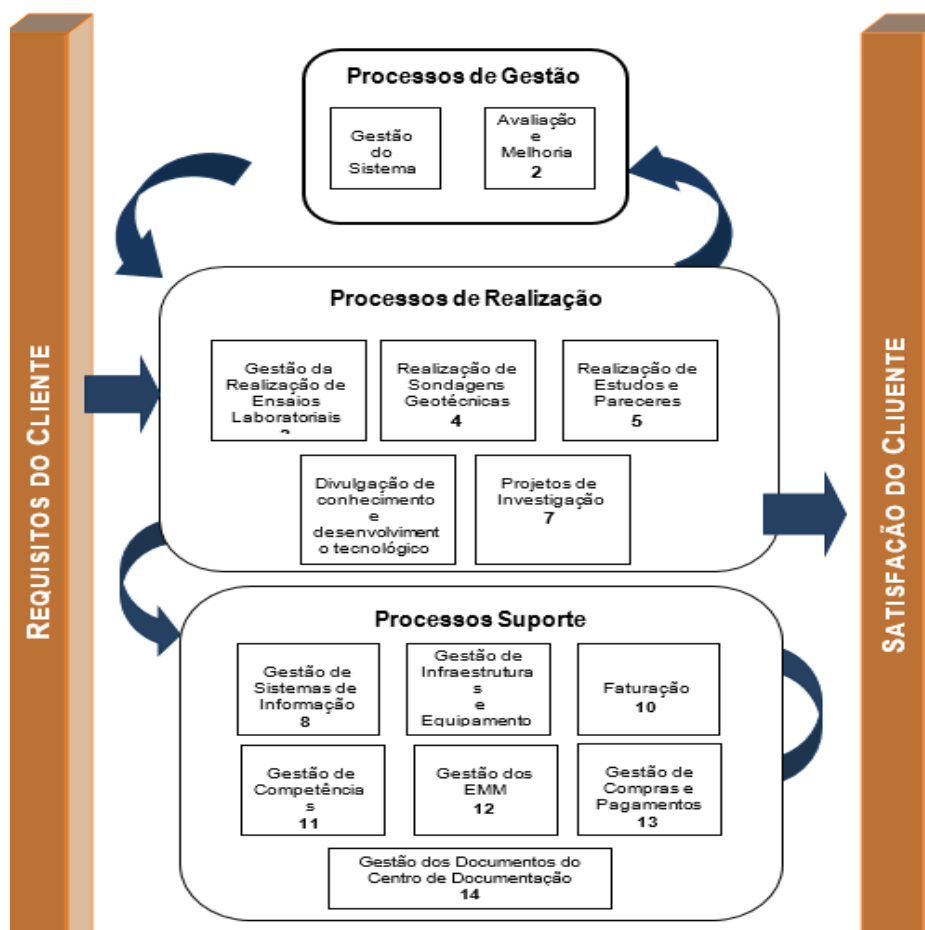


Figura 2 – Rede de Processos do LREC



3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

3.1. DEFINIÇÃO DE RISCO

Na Norma ISO 9001, o **Risco** é inerente a todos os aspetos de um sistema de gestão da qualidade. Existem **riscos** em todos os sistemas, processos e funções. **O pensamento baseado no risco** assegura que estes riscos são identificados, considerados e controlados ao longo do design e uso do sistema de gestão da qualidade.

O planeamento do processo de gestão de riscos contemplou as seguintes fases: i) identificar as potenciais fontes de risco, ii) avaliar o impacto individual dos riscos, iii) determinar o impacto global, iv) analisar as medidas de redução dos riscos mais significativos (respostas), v) planear o controlo e tratamento dos riscos, vi) definir procedimentos para a melhoria dos processos.

Assim as técnicas empregues na identificação dos Riscos, desde 2017, são o resultado:

- ✓ Da realização de Auditorias;
- ✓ Da revisão documental;
- ✓ Da realização de questionários de avaliação de satisfação a colaboradores e clientes;
- ✓ Da realização de sessões de Brainstorming;
- ✓ Da realização da Análise SWOT e
- ✓ Da realização da Análise PEST

Neste contexto, anualmente são realizadas sessões de trabalho envolvendo parte e /ou todos os colaboradores do LREC e com base nas ferramentas referidas, faz-se uma análise: i) ao Contexto Organizacional; ii) aos Processo; iii), às atividades; iv) aos objetivos, etc., de forma a se poder atualizar o Mapa de Riscos do ano em causa, Modelo IT 02.03-06 (Gestão dos Riscos e ou Oportunidades). Sempre que são identificados riscos resultantes da execução de trabalhos correntes os mesmos também são registados no mesmo modelo.



Para cada risco identificado, foi determinada a sua **probabilidade de ocorrência** e a sua **Consequência** com base em:

- Experiência
- Opinião de especialistas
- Informação histórica
- Simulação / Modelagens

Em seguida construiu-se uma **Matriz de Risco**, Tabela 2, onde se tentou avaliar:

- ✓ **Probabilidade** – qual a verosimilhança?
- ✓ **Consequência** – qual a extensão do dano?

$$\text{Impacto do Risco} = \text{Probabilidade} \times \text{Consequência}$$

Foi atribuída uma escala à Consequência e à Probabilidade respetivamente, conforme representado na Tabela 1.

Tabela 1 – Escala atribuída a Probabilidade e à Consequência

Consequência	Escala	Consequência	Escala
Muito Importante	3	Muito Importante	3
Importante	2	Importante	2
Pouco importante	1	Pouco importante	1

Tabela 2 – Matriz de Risco

		Consequência		
Probabilidade	x	1	2	3
	1	1	2	3
	2	2	4	6
	3	3	6	9



Por último definiu-se a intensidade do risco com base no definido na Tabela 3.

Tabela 3 – Intensidade do Risco

IMPACTO DO RISCO	INTENSIDADE	PRIORIDADE/AÇÕES
Baixo	1 e 2	Ações de Controlo
Médio	3 e 4	Ações de revisão periódica
Elevado	6 e 9	Ações urgentes

Após a identificação e a análise de riscos e/ ou oportunidades, os mesmos são registados no modelo IT 02.03-05 (Ficha de registo de riscos e/ou oportunidades). Em seguida identificam-se e registam-se as ações a implementar de forma a eliminar ou a reduzir o risco.

Finalmente todos os riscos identificados são registados no Modelo IT 02.03-06, Plano de Gestão de Riscos. Neste plano são identificados sempre que aplicável os recursos financeiros, humanos e materiais necessários para a execução das ações propostas bem como as datas de execução.

4 – CONCLUSÃO

Em 2017 foi implementado o Plano de Gestão de Riscos. A monitorização dos riscos é realizada conforme o estabelecido no Plano. No final do ano procede-se à reavaliação dos riscos e elabora-se o Plano para o ano seguinte. Presentemente o LREC tem o Plano de Gestão de Riscos 2025 em vigor e tem oito Planos de Gestão de Riscos Fechados.

Em anexo apresentam-se os riscos identificados, a sua classificação e as ações que estão a ser implementadas.

Relativamente aos mecanismos de controlo do LREC, definidos no Mapa de Gestão de Riscos (Anexo do Plano de Gestão de Riscos da Secretaria) informa-se o seguinte:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL



✓ O LREC possui um sistema documental desenvolvido internamente, AGD em que todos os documentos, quer internos, quer externos, nomeadamente as informações, ofícios, despachos, pareceres são digitalizados ou inscritos diretamente na AGD sendo obrigatório que a “circulação” interna da informação entre funcionários se efetue sempre através da mesma e posteriormente quando aplicável a informação é integrada no SGC do Gabinete da SRTMI.

O LREC tem um procedimento, PG LREC 01 – Controlo de Documentos e Registos, que define a metodologia para a gestão e controlo dos documentos (internos e externos) e registos relacionados com o SG implementado no LREC, de modo a assegurar que: i) são identificados os utilizadores e definidas responsabilidades; ii) os documentos são disponibilizados em tempo útil; iii) as versões obsoletas são identificadas; e iv) são mantidos registos.

- ✓ Todos os documentos produzidos no LREC foram submetidos a autorização da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas e do Diretor do LREC, consoante as respetivas competências em razão do valor e da lei.
- ✓ Na realização das suas atividades e sempre que exigido legalmente, os processos foram alvo de publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, Diário da República, Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores e Portal BASE.
- ✓ Em 2024 não existiram auditorias da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Ponta Delgada, abril de 2025

Isabel Maria Ribeiro da Fonseca Dias



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL



ANEXO



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL



RISCOS IDENTIFICADOS E / OU OPORTUNIDADES NO LREC / CLASSIFICAÇÃO

Processo	Risco/opportunidade	Consequência	Probabilidade	Impacto	Intensidade
1 (Gestão)	Análise das expectativas pode dar origem a uma oportunidade de negócio / Alargamento do âmbito da atividade do LREC	NA	NA	NA	NA
2 (Melhoria)	Cientes e partes interessadas não responderem ao inquérito de avaliação de satisfação	1	2	baixo	3 (Devem ser implementadas ações de controlo)
	Utilização de normas obsoletas	3	1	Médio	3 (Devem ser implementadas ações de revisão periódica)
5 Estudos e Pareceres	Definição de requisitos imprecisos pelo cliente	3	1	Médio	3 (Devem ser implementadas ações urgentes)
8 Gestão de Sistemas de Informação	Avaria de Equipamento Informático a nível de utilizador	3	1	Médio	3 (Devem ser implementadas ações de revisão periódica)
	Avaria de Equipamento Informático ao nível da infraestrutura	3	1	Médio	3 (Devem ser implementadas ações de revisão periódica)
	Aquando da atualização de software, devido à evolução tecnológica, pode haver necessidade de formação dos trabalhadores.	3	1	Médio	3 (Devem ser implementadas ações de revisão periódica)
	Aquando da aquisição de equipamentos, devido à evolução tecnológica, podem-se criar incompatibilidades com os equipamentos existentes.	3	1	Médio	3 (Devem ser implementadas ações de revisão periódica)
9 Gestão de infraestruturas e equipamentos	Falta de recursos financeiros para a realização da manutenção de equipamentos e do edifício	1	3	Médio	3 (Devem ser implementadas ações de revisão periódica)
10 Gestão de Receitas	Efetuar trabalho sem receber o devido pagamento	2	1	Baixo	2 (Devem ser implementadas ações de controlo)
11 Gestão de Competências	Devido a restrições orçamentais existem postos de trabalho para os quais não tem havido formação	2	1	Baixo	2 (Devem ser implementadas ações de controlo)
12 Gestão de EMM	Ausência de registo do EMM no SIGEM	3	1	Médio	3 (Devem ser implementadas ações de revisão periódica)
13 Gestão de Compras e Pagamentos	Não realizar as atividades previstas devido ao processo de aquisição ser demorado.	2	1	Baixo	2 (Devem ser implementadas ações de controlo)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL



Processo	Risco/oportunidade	Consequência	Probabilidade	Impacto	Intensidade
14 Gestão dos Documentos do Centro de Documentação	Devido a restrições orçamentais, impossibilidade de ter acesso a todos os documentos técnicos necessários para o desenvolvimento das nossas atividades	2	1	Baixo	2 (Devem ser implementadas ações de controlo)
Gestão de Ensaios GP 03, Gestão de Sondagens GP 04, Gestão de Estudos e Pareceres, GP 05, Gestão da Divulgação do Conhecimento, GP 06 e Gestão de Projetos, GP 07 riscos associados às atividades do LREC, aos relacionamentos do LREC e aos relacionamentos do pessoal do LREC	Exercício ético profissional das funções: Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade, nomeadamente: 1. Resultados dos estudos /ensaios solicitados condicionados por interesses de terceiros, com benefício pessoal ou privado; 2. Desvio de estudos/pareceres para entidades terceiras, com benefício pessoal ou privado; 3. Acumulação de funções incompatíveis; 4. Utilização indevida dos recursos do LREC no que concerne a instalações e equipamentos; 5. Quebra da reserva da confidencialidade.	3	1	Médio	3 (Devem ser implementadas ações de revisão periódica)
Gestão de Ensaios GP 03, Gestão de Sondagens GP 04, Gestão de Estudos e Pareceres, GP 05, Gestão da Divulgação do Conhecimento, GP 06 e Gestão de Projetos, GP 07	Controlo de qualidade: Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e realização de serviços	3	1	Médio	3 (Devem ser implementadas ações de revisão periódica)
Risco transversal a todos os processos do LREC	Competências técnicas: Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções	3	1	Médio	3 (Devem ser implementadas ações de revisão periódica)
Risco transversal a todos os processos do LREC	Atendimento e relacionamento com terceiros: Risco de prestação de informação inadequada	2	1	Baixo	2 (Devem ser implementadas ações de controlo)
Gestão de Compras e Pagamentos - 13	Procedimentos de aquisição de Bens e Serviços: 1. Avaliação incorreta no contexto que justifica a aquisição.	2	1	Baixo	2 (Devem ser implementadas ações de controlo)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL



Processo	Risco/opportunidade	Consequência	Probabilidade	Impacto	Intensidade
	2. Favorecimento de fornecedor. 3. Existência de conflito de interesses. 4. Fraude.				
Gestão de Competências - 11	Avaliação dos trabalhadores: 1. Abuso de poder. 2. Discricionariedade ou favorecimento. 3. Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos e/ou discricionários. 4. Ausência ou deficiente fundamentação das decisões de avaliação.	3	1	Médio	3 (Devem ser implementadas ações de revisão periódica)
Gestão de Competências - 11	Recrutamento e seleção de pessoal Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade, nomeadamente: 1. Corrupção passiva; 2. Abuso de poder; 3. Tráfico de influência; 4. Violação de segredo; 5. Discricionariedade ou favorecimento de candidatos; 6. Intervenção no processo em situação de impedimento /conflito de interesses; 7. Ausência de mecanismos que obriguem à rotatividade dos elementos integrantes dos júris; 8. Utilização de critérios preferenciais pouco objetivos; 9. Não disponibilização aos interessados de acesso à informação relativa ao procedimento de recrutamento e seleção; 10. Ausência ou deficiente fundamentação das decisões.	3	1	Médio	3 (Devem ser implementadas ações de revisão periódica)
Gestão de Sistemas de Informação - 8	Manutenção e suporte: Risco de perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão.	3	1	Médio	3 (Devem ser implementadas ações de revisão periódica)
Gestão de Ensaios - 3	Equipamento Único, Técnico Único	3	1	Médio	3 (Devem ser implementadas ações de revisão periódica)
Gestão de Ensaios - 3	Técnico Único	2	2	Médio	4 (Devem ser implementadas ações de revisão periódica)
Gestão de Ensaios - 3	Realização de Calibrações e Ensaios para cliente interno	2	1	Baixo	2 (Devem ser implementadas ações de controlo)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL



Processo	Risco/opportunidade	Consequência	Probabilidade	Impacto	Intensidade
Gestão de Ensaios 3, e Gestão de Estudos e Pareceres 5	Prestação de Serviços tendo por base resultados dos ensaios e calibrações executados internamente	2	1	Baixo	2 (Devem ser implementadas ações de controlo)
Gestão de Ensaios - 3	Aceitar Trabalho Não Conforme	3	1	Médio	3 (Devem ser implementadas ações de revisão periódica)
PG 03, PG 04, PG 05, PG 06 e PG 07	O não cumprimento dos requisitos contratualizados com o Cliente	3	1	Médio	3 (Devem ser implementadas ações de revisão periódica)

DEFINIÇÃO DAS AÇÕES A IMPLEMENTAR

Processo	Risco/Oportunidade	Ação	Responsável	Data Realização
1 (Gestão)	Análise das expectativas pode dar origem a uma oportunidade de negócio / Alargamento do âmbito da atividade do LREC	Analisar as expectativas das partes interessadas em conjunto com trabalhador e ou dirigente intermédio designado de forma a definir serviços novos para realizar.	DL	Todos os anos
2 (Melhoria)	Clientes e partes interessadas não responderem ao inquérito de avaliação de satisfação	Reenviar os questionários de avaliação aos clientes até se obter 40% de respostas	GQ	Todos os anos
	Utilização de normas obsoletas	Controlar as várias versões das normas na AGD; Atribuir 3 estados de utilização às normas: 1 – em utilização, 2 – em estudo e 3 – obsoletas; trimestralmente verificar o registo de todos os documentos e o estado de atualização dos mesmos	GQ	Todos os trimestres
5 Estudos e Pareceres	Definição de requisitos muito imprecisos pelo cliente	Acompanhar o processo	GO do PG05	Todos os anos
8 Gestão de Sistemas de Informação	Avaria de Equipamento Informático a nível de utilizador	1 – Fazer aquisições de equipamentos consoante as verbas disponíveis. 2 - No processo de aquisição ter o cuidado de comprar equipamentos fiáveis.	GP do PG08	Sempre que se considere oportuno
	Avaria de Equipamento Informático ao nível da infraestrutura	1 - Controlar as condições ambientais (temperatura e humidade) da sala onde estão instalados os equipamentos 2 - No processo de aquisição ter o cuidado de comprar equipamentos fiáveis.	GP do PG08	Sempre que se considere oportuno



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL



Processo	Risco/Oportunidade	Ação	Responsável	Data Realização
	Aquando da atualização de software, devido à evolução tecnológica, podem-se criar lacunas nas competências dos trabalhadores	1 – Fazer uma avaliação da necessidade de dar formação aos trabalhadores, sempre que se façam alterações significativas no sistema. 2 – Nas situações que se averiguar a necessidade de formação deve-se proceder conforme descrito na IT 11.01 3 – Atualizar os equipamentos e o software apenas quando ficam reunidas as condições de utilização.	GP do PG08	Sempre que se considere oportuno
	Aquando da aquisição de equipamentos, devido à evolução tecnológica, podem-se criar incompatibilidades com os equipamentos existentes.	1 – Fazer uma avaliação da necessidade de dar formação aos responsáveis pela implementação do novo sistema, sempre que se façam alterações significativas no sistema. 2 – Nas situações que se averiguar a necessidade de formação deve-se proceder conforme descrito na IT 11.01 3 – Atualizar os equipamentos e o software apenas quando ficam reunidas as condições de utilização.	GP do PG08	Sempre que se considere oportuno
9 Gestão de infraestruturas e equipamentos	Falta de recursos financeiros para a realização da manutenção de equipamentos e do edifício	Planear as intervenções no edifício e nos equipamentos de modo que se vá realizando a despesa de forma faseada.	GP 09	Todos os anos
10 Gestão de Receitas	Efetuar trabalho sem receber o devido pagamento	Os relatórios e ou notas técnicas e relatórios de ensaio só devem ser entregues mediante pagamento.	GP 10	Por entrega
11 Gestão de Competências	Devido a restrições orçamentais existem postos de trabalho para os quais não tem havido formação	1- Propor formação à medida ao CEFAPA 2 - Aproveitar o Plano de Divulgação do Conhecimento para fazer formações em áreas necessárias ao desenvolvimento das atividades do LREC. 3 - Dar a possibilidade aos trabalhadores de poderem concluir o ensino académico.	GP 11 e GO 11	Todos os anos
12 Gestão de EMM	Ausência de registo do EMM no SIGEM	Os resultados da análise dos certificados de calibração deverão ser registados no SIGEM, sendo esta uma forma de controlar a falta dos registos do equipamento no SIGEM.	GP 12	NA
13 Gestão de Compras e Pagamentos	Não realizar as atividades previstas devido ao processo de aquisição ser demorado.	1 - Planear aquisições com maior antecedência 2 - Estabelecer objetivos e prioridades no processo das aquisições.	Trabalhador designado	Sempre que aplicável
14 Gestão dos Documentos do Centro de Documentação	Devido a restrições orçamentais, impossibilidade de ter acesso a todos os documentos técnicos necessários para o desenvolvimento das nossas atividades	Estabelecer contatos com o LNEC, Universidades no sentido de obter documentos técnicos gratuitos	GP 14	Todos os anos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL



Processo	Risco/Oportunidade	Ação	Responsável	Data Realização
Gestão de Ensaios GP 03, Gestão de Sondagens GP 04, Gestão de Estudos e Pareceres, GP 05, Gestão da Divulgação do Conhecimento, GP 06 e Gestão de Projetos, GP 07 riscos associados às atividades do LREC, aos relacionamentos do LREC e aos relacionamentos do pessoal do LREC	Exercício ético profissional das funções: Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade, nomeadamente: 1. Resultados dos estudos /ensaio solicitados condicionados por interesses de terceiros, com benefício pessoal ou privado; 2. Desvio de estudos/pareceres para entidades terceiras, com benefício pessoal ou privado; 3. Acumulação de funções incompatíveis; 4. Utilização indevida dos recursos do LREC no que concerne a instalações e equipamentos; 5. Quebra da reserva da confidencialidade.	Acompanhamento e supervisão pelos dirigentes do rigoroso cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes às funções; - Observância de orientações e mecanismos que garantam a prevenção e o cumprimento dos princípios e valores éticos; - Observância de medidas conducentes a prevenir a quebra de sigilo, designadamente quanto aos mecanismos de acesso e acompanhamento restrito dos processos, nas suas diferentes fases; Declaração ética sobre conflito de interesses e impedimentos. - Acompanhamento e supervisão dos técnicos e equipas de trabalho pelos dirigentes.	DL, DS, ChD	Todos os anos
Gestão de Ensaios GP 03, Gestão de Sondagens GP 04, Gestão de Estudos e Pareceres, GP 05, Gestão da Divulgação do Conhecimento, GP 06 e Gestão de Projetos, GP 07	Controlo de qualidade: Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e realização de serviços	Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos produtos elaborados. Adoção e difusão das melhores práticas e conhecimentos. - Segregação de funções.	DL, DS, ChD, RT, GQ	Todos os anos
Risco transversal a todos os processos do LREC	Competências técnicas: Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções	Mecanismos de aferição dos comportamentos no exercício das funções. Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido. Motivação individual e dos grupos de trabalho. Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica.	DL, DS, ChD, RT, GQ	Todos os anos
Risco transversal a todos os processos do LREC	Atendimento e relacionamento com terceiros: Risco de prestação de informação inadequada	Manter os níveis de responsabilidade. - Manter as boas práticas e conhecimentos implementados.	DL, DS, ChD, RT, GQ	Todos os anos
Gestão de Compras e Pagamentos - 13	Procedimentos de aquisição de Bens e Serviços: 1. Avaliação incorreta no contexto que justifica a	Segregação de funções. Controlo interno através de auditoria. Declaração de inexistência de conflito de interesses.	DL, DS, ChD, RT, GQ	Todos os anos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL



Processo	Risco/Oportunidade	Ação	Responsável	Data Realização
	aquisição. 2. Favorecimento de fornecedor. 3. Existência de conflito de interesses. 4. Fraude.			
Gestão de Competências - 11	Avaliação dos trabalhadores: 1. Abuso de poder. 2. Discricionariedade ou favorecimento. 3. Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos e/ou discricionários. 4. Ausência ou deficiente fundamentação das decisões de avaliação.	1 - Adoção de indicadores mensuráveis e quantificáveis. 2 - Fundamentação das decisões. 3 - Cumprimento da legislação aplicável	DL, DS, ChD	Todos os anos
Gestão de Competências - 11	Recrutamento e seleção de pessoal Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade, nomeadamente: 1. Corrupção passiva; 2. Abuso de poder; 3. Tráfico de influência; 4. Violação de segredo; 5. Discricionariedade ou favorecimento de candidatos; 6. Intervenção no processo em situação de impedimento /conflito de interesses; 7. Ausência de mecanismos que obriguem à rotatividade dos elementos integrantes dos júris; 8. Utilização de critérios preferenciais pouco objetivos; 9. Não disponibilização aos interessados de acesso à informação relativa ao procedimento de recrutamento e seleção; 10. Ausência ou deficiente fundamentação das decisões.	Utilização de critérios objetivos e com reduzida margem de discricionariedade. - Declaração de inexistência de conflito de interesses. - Permissão e facilitação do acesso à informação relativa ao procedimento concursal. - Fundamentação das decisões. - Cumprimento da legislação aplicável.	GP ou DL ou DS,	Todos os anos
Gestão de Sistemas de Informação - 8	Manutenção e suporte: Risco de perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão.	Procedimentos de controlo de acessos, autorização e autenticação dos recursos e serviços de Tecnologias de Informação disponibilizados. - Procedimentos de classificação da informação em termos de confidencialidade e de partilha pelos utilizadores. - Aplicação de medidas de segurança aos pontos de controlo da rede e regulação do tráfego de dados.	DL, RI	Todos os anos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL



Processo	Risco/Oportunidade	Ação	Responsável	Data Realização
Gestão de Ensaios - 3	Equipamento Único	1 - Aquisição de equipamentos	RT	Quando aplicável
Gestão de Ensaios - 3	Técnico Único	1 - Estar consciente das situações relativamente à existência de Técnico Único de Laboratório	RT	Todos os anos
Gestão de Ensaios - 3	Realização de Calibrações e Ensaios para cliente interno	1 - Identificar as situações que possam ser críticas relativamente à realização de calibrações e ensaios para clientes internos	RT	Todos os anos
Gestão de Ensaios 3, e Gestão de Estudos e Pareceres 5	Prestação de Serviços tendo por base resultados dos ensaios e calibrações executados internamente	1 - Identificar as situações que possam ser críticas relativamente à realização de calibrações e ensaios para clientes internos	DS	Todos os anos
Gestão de Ensaios - 3	Aceitar Trabalho Não Conforme	1 - Analise do resultado e dos desvios encontrados e quais consequências	RT e ou GQ	Todos os anos
Todos os Processos	Não realização de atividades chave por falta de substituto	a) Abrir concurso para entrada no quadro do LREC de Engenheiros b) Promover a mobilidade entre departamentos regionais	DL	Todos os anos
Todos os Processos	Não realização de atividades por falta de RT	Fazer 1 avaliação interna dos recursos existentes e tentar identificar quem pode fazer o quê no âmbito das suas competências.	DL	Todos os anos